AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal que determine por meio da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, que adote providências urgentes para a **execução de obras de calcetamento no Caminho 4, localizado no bairro Hernani Sá**, neste município.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, determine, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, que adote providências urgentes para a **execução de obras de calcetamento no Caminho 4, localizado no bairro Hernani Sá**, neste município.

JUSTIFICATIVA

No Caminho 4, no bairro Hernani Sá, a ocorrência decorre devido à erosão **causada pelas chuvas**, que acabou por formar **um buraco que pode vir a ter grandes proporções** na via. A situação pode comprometer seriamente a **circulação de pedestres e veículos**, além de representar um **risco direto à integridade física dos moradores** e frequentadores da área.

Os principais impactos futuros verificados são:

- **Acesso comprometido para moradores e serviços essenciais**, como ambulâncias, coleta de lixo e transporte escolar;

- **Risco iminente de acidentes**, especialmente à noite ou em dias de chuva;

- **Desvalorização dos imóveis locais**, afetando economicamente os moradores;

- **Possibilidade de agravamento da erosão**, que pode comprometer ainda mais a estrutura da via e das residências próximas.

Diante da gravidade da situação e da constante cobrança da comunidade, é fundamental que o Poder Público realize **obras de calcetamento**, a fim de conter a erosão e garantir **mobilidade, segurança e dignidade aos moradores** do Caminho 4.

Solicitamos, portanto, que essa demanda seja **priorizada no cronograma de intervenções urbanas do município**.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 13 de maio de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador